EDITAL Nº 092/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Ambiental - PPGDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico, com ingresso no semestre de 2027.1, observadas as disposições deste Edital, do Regimento Geral da UEA, do Regulamento do Programa, da legislação vigente e demais normas institucionais aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Ambiental - PPGDA, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa (Resolução nº 001/2023 - PPGDA - UEA)

1.2 O Curso possui área de concentração em Direito Ambiental, estruturando-se nas seguintes linhas de pesquisa:

I – Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Sustentável;

II – Direitos da Sócio e Biodiversidade.

1.3 O Curso será ofertado na modalidade presencial, com atividades desenvolvidas na Escola de Direito – ED da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Rua Major Gabriel, nº 767, Centro, Manaus/AM, CEP: 69020-060.

1.4 O Curso terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas regimentais do Programa.

1.5 A obtenção de bolsa de estudos não constitui direito adquirido do discente aprovado, estando condicionada à disponibilidade orçamentária e aos critérios estabelecidos pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas para ingresso no Curso de Mestrado, distribuídas conforme quadro seguinte:

	Destino	Vagas	Motivação
a)	**Ministério Público do Amazonas – MPAM/UEA**	**2**	A vaga prevista através do Convênio nº 003/2026 – MPAM/UEA - CONVÊNIO Nº213.2026.DCCON será destinada exclusivamente para **servidores** do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM).
		2	A vaga prevista através do Convênio nº 003/2026 – MPAM/UEA - CONVÊNIO Nº213.2026.DCCON será destinada exclusivamente para **membros vitalícios** do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

b)	**Intercambista**	**1**	A vaga do discente intercambista que compõe as 20 (vinte) vagas oferecidas pelo PPGDA obedece ao Programa de Mobilidade Internacional (GCUB-Mob), Edital nº 001/2026, consoante parceria com a Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
c)	**Servidor da Universidade do Estado do Amazonas**	**1**	Vaga destinada ao Plano de Qualificação Institucional/Profissional, nos termos do artigo art. 35 da Resolução Nº 026/2026 – CONSUNIV.
d)	**Pessoas com Deficiência (PcD)**	**3**	Consoante Resolução nº 068/2024.
e)	**Demais grupos de Ações Afirmativas**	**2**	Consoante Resolução nº 068/2024.
f)	**Ampla Concorrência**	**9**	Consoante Resolução nº 068/2024.
Total		**20**	

2.2 As vagas destinadas às ações afirmativas observarão a regulamentação institucional vigente da UEA, consoante Resolução nº 068/2024.

2.3 Os candidatos às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar documentação comprobatória e/ou autodeclaração específica, nos termos deste Edital e de seus anexos.

2.4 O Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Direito Ambiental reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas ofertadas, caso os candidatos não atinjam o desempenho mínimo exigido.

2.5 O candidato inscrito na cota de Programa de Qualificação Institucional – PQI ou na reserva de vaga destinada a servidores efetivos e membros vitalícios do Ministério Público do Amazonas, conforme Convênio nº 003/2026 – MPAM/UEA - CONVÊNIO Nº 213.2026.DCCON, deverá apresentar declaração de vínculo institucional emitida pelo setor competente;

2.5.1 Não haverá isenção de taxa de inscrição para servidores(as) da UEA ou do MPAM, salvo hipótese de Inscrição no CadÚnico ou pessoa com deficiência - PCD;

2.6 As vagas eventualmente não preenchidas serão remanejadas, conforme Resolução nº 068/2024, observada a ordem classificatória.

3 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

3.1 Terá direito à isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que se enquadrar em uma das seguintes situações:

3.1.1 **Por vulnerabilidade social:** mediante comprovação de inscrição ativa e atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

3.1.2 **Por Deficiência (PcD):** candidatos(as) autodeclarados(as) Pessoas com Deficiência, nos termos do art. 5º, §3º da Lei Promulgada 241/2015 alterada pela Lei Estadual nº 5.916/2022.

3.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada em período anterior ao prazo

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

estabelecido para as inscrições, conforme cronograma (Anexo I) previsto neste edital, mediante preenchimento de formulário abaixo:

https://forms.gle/vte9jctgc2ZZMVWv5

3.3 No ato da solicitação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Requerimento de Isenção, conforme modelo constante no Anexo XII, e anexar a documentação comprobatória correspondente à condição alegada, nos termos deste edital.
3.4 Para a solicitação de isenção por vulnerabilidade social, deverá ser anexado comprovante de inscrição ativa e atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para a solicitação de isenção na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), deverá ser apresentado laudo médico e/ou documento comprobatório da condição, conforme as exigências estabelecidas neste edital.
3.5 O resultado das solicitações de isenção será divulgado conforme o cronograma (Anexo I) deste edital.
3.6 **O deferimento da solicitação de isenção não implica inscrição automática no Processo Seletivo**, devendo o(a) candidato(a) realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido neste edital e cumprir integralmente os requisitos e procedimentos previstos.
3.7 As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no requerimento de isenção são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea poderá acarretar o indeferimento do pedido e, caso constatada posteriormente, a eliminação do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais medidas administrativas e das sanções penais cabíveis.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os(as) candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior de Bacharelado em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou candidatos(as) que estejam matriculados(as) exclusivamente no último semestre do curso de Bacharelado em Direito, ou equivalente, desde que, no ato da matrícula no Programa, já tenham concluído a graduação, mediante apresentação de declaração de matrícula ou documento equivalente que comprove essa condição.
4.2 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar, além dos documentos essenciais exigidos para a inscrição, o projeto de pesquisa, o Currículo Lattes e a documentação comprobatória dos títulos, conforme as orientações e especificações estabelecidas no edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição e a inserção de documentos descritos por meio do formulário do *Google forms abaixo:*

https://forms.gle/rhudn2hm16YZVwE7A

5.2 São documentos indispensáveis para inscrição os abaixo descritos:
PDF 1 - Documentos de identificação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

I – documento oficial de identificação com foto;
II – CPF;
III – diploma de graduação ou documento equivalente;
IV – histórico escolar;
V – comprovante de Residência;
VI – título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
VII – certificado de reservista ou documento equivalente, quando aplicável; e,
VIII – certidão de nascimento ou casamento.
PDF 2 - currículo Lattes atualizado no mínimo nos últimos 2 (dois) meses anteriores à inscrição;
PDF 3 - comprovantes do currículo, para etapa de Títulos, conforme Anexo III;
PDF 4 - projeto de pesquisa, conforme Anexo VI;
PDF 5 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com nome, data e valores visíveis, conforme item 5.9;
PDF 6 - documentos específicos para concorrência em ações afirmativas, quando aplicável, deverão ser inseridos no campo "PDF 6 - Reserva de Vagas", em conjunto com o Anexo V;
PDF 7 - Quando aplicável anexar documento comprobatório de necessidade de atendimento especial - Anexo XI; e,
PDF 8 - Declaração de Veracidade das informações - Anexo VII.
5.3 A ausência de qualquer documento obrigatório implicará indeferimento da inscrição.
5.4 O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
5.5 A homologação preliminar das inscrições será publicada nos endereços eletrônicos, conforme cronograma (Anexo I) deste Edital,

https://pos.uea.edu.br/direitoambiental/categoria.php?area=SEL
https://selecao1.uea.edu.br/

5.6 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da homologação, conforme cronograma (Anexo I) deste Edital.
5.7 A UEA e o PPGDA não se responsabilizam por falhas técnicas, congestionamento de rede, arquivos corrompidos ou quaisquer fatores externos que impossibilitem a efetivação da inscrição.
5.8 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar seu pretenso orientador, ficando ciente de que a indicação realizada não gera vínculo de orientação, não assegura a disponibilidade de vaga e não implica compromisso de orientação por parte do docente indicado (Anexo II).
5.9 O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na conta abaixo descrita

- **Banco:** Banco do Brasil
- **Agência:** 5927-7
- **Conta Corrente:** 10.684-4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**
UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

- **Favorecido:** Fundação De Apoio Institucional Muraki
  Ou
- **Pix:** selecao.mestrado.ppgda@uea.edu.br

6 DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1 O Processo Seletivo observará a Resolução **068/2024 CONSUNIV-UEA**.
6.2 Os candidatos optantes pelas vagas reservadas deverão indicar essa condição no ato da inscrição e apresentar a documentação pertinente.
6.3 Os candidatos autodeclarados NEGROS/INDÍGENAS/QUILOMBOLAS/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, quando previsto, poderão ser submetidos a procedimento de verificação, nos termos da regulamentação institucional vigente.
6.4 O não comparecimento aos procedimentos de verificação, quando convocados, implicará eliminação da modalidade de concorrência correspondente.
6.5 Os candidatos que tiverem indeferida a condição declarada poderão interpor recurso administrativo, conforme cronograma (Anexo I) deste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa e homologado pela PROPESP.
7.2 O Processo Seletivo será composto pelas etapas descritas no quadro abaixo:

Etapa	Natureza	Peso	Nota mínima	Caráter
Prova escrita	ELIMINATÓRIA	3	7	PRESENCIAL
Análise do projeto, entrevista e arguição	ELIMINATÓRIA	4	7	PRESENCIAL
Títulos	CLASSIFICATÓRIA	3	-	REMOTO - sem a presença do candidato

7.3 Da prova escrita

7.3.1 A prova escrita versará sobre conteúdos relacionados à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa, conforme bibliografia indicada no Anexo VIII deste Edital.
7.3.2 A prova escrita será realizada na Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), situada na Rua Major Gabriel, nº 767, Centro, Manaus/AM, conforme data estabelecida no cronograma (Anexo I) deste Edital.
7.3.3 Todos os horários previstos neste Edital observarão o horário oficial de Manaus/AM.
7.3.4 O acesso dos(as) candidatos(as) à Escola de Direito será permitido até 8h30, devendo o(a) candidato(a) dirigir-se à sala indicada pela organização do Processo Seletivo, no ato da convocação para prova escrita.
7.3.5 Os portões do local de realização da prova serão fechados, impreterivelmente, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), não sendo permitida, após esse horário, a entrada de candidatos(as) no local de realização da prova.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**
UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

7.3.6 A prova terá início às 9h (nove horas), com duração de 3 (três) horas, encerrando-se, impreterivelmente, às 12h (doze horas).
7.3.7 O(a) candidato(a) receberá 4 (quatro) questões discursivas, cada uma valendo até 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, acompanhadas de 4 (quatro) folhas específicas para resposta, sendo destinada uma folha para cada questão.
7.3.8 Serão disponibilizadas ao(à) candidato(a) apenas duas folhas de rascunho, destinadas exclusivamente à elaboração preliminar das respostas.
7.3.9 As folhas de questões, as folhas de resposta e as folhas de rascunho serão recolhidas e conferidas pelos(as) monitores(as) responsáveis pela aplicação da prova, conforme os procedimentos estabelecidos pela Comissão do Processo Seletivo.
7.3.10 O(a) candidato(a) somente poderá deixar definitivamente a sala de realização da prova após decorridas 2 (duas) horas do início da prova.
7.3.11 Em nenhuma hipótese será permitido que o(a) candidato(a) leve as folhas de questões, de rascunho ou das folhas de respostas utilizadas durante a realização da prova.
7.3.12 As folhas de questões, resposta e os rascunhos deverão ser entregues aos(às) monitores(as) responsáveis pela aplicação da prova antes da saída do(a) candidato(a) da sala.
7.3.13 O(a) candidato(a) receberá, no dia da prova, um **código de identificação**, que será utilizado para fins de correção e posterior vinculação da prova ao(à) respectivo(a) candidato(a).
7.3.14 A prova escrita não será identificada nominalmente. É vedada a inserção, nas folhas de resposta, de nome, assinatura, rubrica ou qualquer outro elemento que permita a identificação do(a) candidato(a), além do código de identificação fornecido pela organização. O descumprimento desta regra poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a).
7.3.15 A correção e a atribuição de notas da prova escrita serão realizadas pela Banca Examinadora, conforme espelho de correção assegurada aos(às) docentes avaliadores(as) a liberdade de cátedra e a autonomia acadêmico-científica na apreciação das respostas, especialmente quanto à análise de seu conteúdo, fundamentação, coerência e aderência à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa, tendo como referência o espelho de respostas, que será publicado até às 23h59min do dia da avaliação.
7.3.16 Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos na prova escrita.
7.3.17 O(a) candidato(a) que não comparecer ao local de realização da prova até o horário de fechamento dos portões, às 8h30, será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
7.3.18 O espelho de correção da prova escrita será publicado até às 23h59min do dia de realização da prova, conforme os meios oficiais de divulgação estabelecidos neste Edital.
7.3.19 O(a) candidato(a) poderá solicitar cópia de suas folhas de respostas a partir da divulgação do resultado preliminar da prova escrita, mediante requerimento dirigido à Comissão do Processo Seletivo, por meio do formulário abaixo, no prazo de até 2 (dois) dias após a publicação do resultado preliminar, observado o horário de expediente, das 8h às 17h (horário de Manaus-AM), em cada dia do prazo.

https://forms.gle/xep1Zj7xeKZiUFpo8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**
UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

7.4 Da análise do projeto, entrevista e arguição

7.4.1 A segunda etapa do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, será composta pela análise do projeto de pesquisa e pela entrevista/arguição.

7.4.2 A análise do projeto, a entrevista e a arguição serão avaliadas conjuntamente, conforme os critérios e a pontuação estabelecidos na ficha de avaliação constante do Anexo X deste Edital.

7.4.3 A entrevista/arguição será realizada por 3 (três) membros da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para ingresso no PPGDA.

7.4.4 A entrevista/arguição terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será realizada presencialmente, nas dependências da Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, localizada na Rua Major Gabriel, nº 767, Centro, Manaus/AM.

7.4.5 O(a) candidato(a) deverá comparecer, na data e no período estabelecidos, à sala de espera indicada no ato da convocação para a segunda etapa, localizada nas dependências da Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, devendo permanecer no local até o momento de sua arguição.

7.4.6 Para fins de controle de presença e pontualidade, será considerado como horário de comparecimento o momento em que o(a) candidato(a) **se apresentar à sala de espera** indicada na convocação, observado o horário máximo estabelecido para o respectivo período.

7.4.7 Para as arguições no período matutino, o(a) candidato(a) deverá comparecer à sala de espera até 8h30min, com início das arguições a partir das 9h; no período vespertino, até 13h30min, com início das arguições a partir das 14h; e no período noturno, até 17h30min, com início das arguições a partir das 18h.

7.4.8 O(a) candidato(a) deverá permanecer na sala de espera durante o período que anteceder sua arguição, podendo ausentar-se temporariamente para utilização do banheiro, ingestão de água ou em situações excepcionais, mediante comunicação à equipe responsável pela organização da etapa.

7.4.9 Quando convocado(a) para a entrevista/arguição, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por membro da equipe responsável pela organização da etapa até a sala em que será realizada a arguição.

7.4.10. No início da sessão, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

7.4.11 Não será permitida a participação de terceiros na entrevista/arguição, ressalvada a necessidade de acompanhamento especial previamente autorizada para candidato(a) que tenha solicitado essa condição no ato da inscrição.

7.4.12 Será considerado(a) aprovado(a) na segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme os critérios e a pontuação estabelecidos no Anexo X deste Edital.

7.4.13 O não comparecimento do(a) candidato(a) à sala de espera até o horário máximo estabelecido para o respectivo período implicará sua eliminação automática do Processo Seletivo.

7.4.14 O(a) candidato(a) poderá solicitar cópia de sua folha de avaliação a partir da divulgação do resultado preliminar das etapas de análise do projeto, entrevista e arguição, mediante requerimento dirigido à Comissão do Processo Seletivo, por meio do formulário abaixo, no prazo de até 2 (dois)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

dias após a publicação do resultado preliminar, observado o horário de expediente, das 8h às 17h (horário de Manaus-AM), em cada dia do prazo.

https://forms.gle/xep1Zj7xeKZiUFpo8

7.5 Prova de títulos

7.5.1 A prova de títulos será realizada com base nas informações constantes do Currículo Lattes do(a) candidato(a) e nos respectivos documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição.

7.5.2 A avaliação observará os critérios e a pontuação estabelecidos na tabela constante do Anexo III deste Edital.

7.5.3 O(a) candidato(a) deverá observar estritamente os critérios, as orientações e o lapso temporal estabelecidos no Anexo III deste Edital para fins de apresentação e pontuação dos títulos e das atividades.

7.5.4 Somente serão pontuados os títulos e as atividades devidamente registrados no Currículo Lattes e comprovados por documentação apresentada no ato da inscrição.

7.5.5 Os documentos comprobatórios apresentados deverão corresponder às informações registradas no Currículo Lattes, não sendo pontuados títulos ou atividades comprovados exclusivamente por documentação não registrada no currículo.

7.5.6 Para as candidatas que usufruíram de Licença Maternidade ou Adotante, nos últimos 4 (quatro) anos, serão consideradas as produções correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos. Para que o período adicional seja considerado na análise curricular, as candidatas nessa condição deverão registrar a Licença Maternidade ou Adotante no currículo e anexar comprovação no mesmo arquivo dos comprovantes de títulos constantes na tabela de pontuação de currículo do ano adicional.

7.5.7 O(a) candidato(a) poderá solicitar cópia de sua folha de avaliação a partir da divulgação do resultado preliminar da Etapa de Títulos, mediante requerimento dirigido à Comissão do Processo Seletivo, por meio do formulário abaixo, no prazo de até 2 (dois) dias após a publicação do resultado preliminar, observado o horário de expediente, das 8h às 17h (horário de Manaus-AM), em cada dia do prazo.

https://forms.gle/xep1Zj7xeKZiUFpo8

7.6 Atendimento especial

7.6.1 O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da **prova escrita e/ou entrevista/arguição** deverá informá-lo no ato da inscrição, indicando as condições necessárias e apresentando a documentação comprobatória, conforme Anexo XI.

7.6.2 As solicitações serão analisadas e deferidas pela Comissão de Seleção, podendo ser concedidos tempo adicional, ambiente separado, recursos de acessibilidade ou outras condições necessárias, conforme a documentação apresentada.

7.6.3 O resultado das solicitações será divulgado conforme o cronograma deste Edital. A concessão do atendimento especial não implicará alteração do conteúdo, dos critérios de correção ou dos

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

parâmetros de avaliação das provas, preservadas a isonomia e a igualdade de condições entre os(as) candidatos(as).

8 DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

8.1 O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na elaboração do projeto de pesquisa é permitido exclusivamente para atividades auxiliares que não comprometam a autoria intelectual do(a) candidato(a), tais como:

I – Correção gramatical, ortográfica, de pontuação, concordância, regência, uso de pronomes, crase e demais elementos formais da língua portuguesa;

II – Apoio na busca de referências atualizadas e relevantes, desde que verdadeiras, verificáveis e adequadas ao estado da arte do tema proposto; e

III – sugestões de estruturação do texto, tópicos e subtópicos, com vistas à organização formal do conteúdo.

8.2 É expressamente proibido, sob pena de eliminação do Processo Seletivo, o uso de ferramentas de Inteligência Artificial para:

I – Geração de conteúdo textual original, total ou parcial; e

II – Criação, utilização ou citação, direta ou indireta, de referências científicas, jurisprudenciais ou legais inexistentes, fictícias ou não verificáveis, sendo que a identificação, pela Comissão de Seleção, de qualquer referência dessa natureza no projeto de pesquisa implicará a eliminação do(a) candidato(a).

8.3 O(a) candidato(a) que utilizar ferramentas de Inteligência Artificial nos termos permitidos neste Edital assume integral responsabilidade pela autoria, originalidade e veracidade do conteúdo apresentado, bem como pelo respeito aos direitos autorais de terceiros.

8.4 O(a) candidato(a) que utilizar ferramentas de Inteligência Artificial deverá incluir, ao final do projeto de pesquisa, declaração expressa indicando a ferramenta utilizada e a finalidade de seu uso, conforme o seguinte modelo:

> *"Declaro que utilizei a ferramenta [nome da ferramenta] de Inteligência Artificial apenas para [especificar o uso autorizado] no presente projeto de pesquisa, sem interferência na elaboração de ideias, argumentos ou conteúdo textual original."*

8.5 A ausência da declaração, quando houver utilização de Inteligência Artificial, ou o descumprimento das disposições deste item poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, por afronta aos princípios da ética acadêmica e da autoria intelectual.

9 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão divulgados no endereço eletrônico oficial do PPGDA/UEA, conforme o cronograma (Anexo I) constante deste Edital.

9.2 Caberá recurso administrativo contra:

I – O resultado da homologação das inscrições;

II – O resultado preliminar de cada etapa do Processo Seletivo; e

III – o resultado preliminar do cômputo total do Processo Seletivo.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

9.3 As impugnações e os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio do Formulário de Impugnação e Recurso Administrativo disponibilizado pelo PPGDA/UEA, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (Anexo I) deste Edital, considerando-se, para fins de tempestividade, a data e o horário registrados no momento do envio do formulário.

https://forms.gle/JiMUiotevo71caNz5

9.4 O recurso deverá ser apresentado de forma fundamentada, indicando expressamente a etapa ou resultado impugnado e os respectivos fundamentos, conforme anexo IV.
9.5 Serão conhecidos os recursos:
I – De impugnação do Edital, nos termos e no prazo estabelecidos no cronograma (Anexo I);
II – De recurso contra o resultado da homologação das inscrições, nos termos e no prazo estabelecidos no cronograma (Anexo I);
III – recurso contra o resultado preliminar das etapas do Processo Seletivo, nos termos e no prazo estabelecidos no cronograma (Anexo I); e
IV – Recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo, nos termos e no prazo estabelecidos no cronograma (Anexo I).
9.6 Somente será cabível recurso à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA), que é a instância recursal única.

10 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A nota final será calculada mediante média ponderada das notas obtidas nas etapas previstas neste Edital, observando-se a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1 \times 3) + (N2 \times 4) + (N3 \times 3)}{10}$$

Onde:

- **NF** = Nota Final;
- **N1** = nota obtida na Etapa de Prova Escrita;
- **N2** = nota obtida na Etapa de Análise do Projeto de Pesquisa, Entrevista e Arguição;
- **N3** = nota obtida na Etapa de Títulos.

10.2 Para fins de habilitação no Processo Seletivo, o candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita e nota mínima 7,0 (sete) na Entrevista/Arguição, sob pena de eliminação.
10.3 Os candidatos habilitados em todas as etapas serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, observada a disponibilidade de vagas prevista neste Edital.
10.4 Em caso de empate na Nota Final, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I – maior nota na Prova Escrita;
II – maior nota na Etapa de Análise do Projeto de Pesquisa, Entrevista e Arguição;
III – maior nota na Etapa de Títulos;
IV – maior idade, nos termos da legislação vigente.
10.5 A aprovação no Processo Seletivo não assegura automaticamente a concessão de bolsa.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**
UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

11 DA MATRÍCULA

11.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula no período previsto no cronograma (Anexo I) deste Edital.

11.2 O candidato convocado que não efetuar matrícula no prazo estabelecido perderá automaticamente o direito à vaga.

11.3. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos classificados em lista de suplência, observada a ordem de classificação.

11.4 No ato da matrícula, poderão ser exigidos os documentos originais apresentados na inscrição.

11.5 É permitida a matrícula por procurador legalmente constituído, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida e cópia do documento de identificação do procurador.

11.6 Os candidatos aprovados nas vagas de ações afirmativas que não comprovarem os requisitos declarados no ato da inscrição serão automaticamente desclassificados.

12 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

12.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão comprovar proficiência em 1 (uma) língua estrangeira moderna, no prazo de até 1 (um) ano, contado de seu ingresso/matrícula no Programa, devendo indicar a opção escolhida no ato da inscrição, nos termos do art. 67 da Resolução 26/2026 do CONSUNIV-UEA.

12.2. A comprovação da proficiência em língua estrangeira poderá ocorrer mediante aprovação em exame de proficiência ou apresentação de certificado de proficiência reconhecido pelo Programa, observado o prazo estabelecido no item 12.1.

12.3. Serão aceitos, para fins de comprovação de proficiência em língua estrangeira moderna, certificados ou diplomas emitidos por instituições reconhecidas, que atestem nível intermediário ou avançado de proficiência na língua estrangeira apresentada, observada a validade do documento e os critérios de reconhecimento estabelecidos pelo Programa.

12.4. O não cumprimento do requisito de proficiência no prazo estabelecido neste Edital sujeitará o(a) aluno(a) às consequências previstas nas normas acadêmicas e regulamentares do Programa e da Universidade.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, retificações e atos complementares.

13.2 O tratamento dos dados pessoais observará as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins de execução, acompanhamento e gestão do Processo Seletivo e das atividades acadêmicas relacionadas ao Programa.

13.2.1 Finalidade e acesso aos dados

"Os dados pessoais coletados serão tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução do Processo Seletivo e aos procedimentos acadêmicos dele decorrentes, observadas as hipóteses legais de tratamento e o acesso restrito aos agentes autorizados."

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

13.2.2 Armazenamento e descarte

"Os documentos e dados pessoais serão armazenados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades institucionais e das obrigações legais e administrativas aplicáveis, observados os procedimentos de segurança, retenção e descarte estabelecidos pela UEA."

13.3 A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso, caso seja constatada falsidade documental, ideológica ou irregularidade nas informações prestadas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.4 O Programa reserva-se o direito de alterar datas e procedimentos previstos neste Edital, mediante publicação de retificação oficial.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvido o Colegiado do Programa e a PROPESP, quando necessário.

13.6A elaboração, aplicação e avaliação da prova observarão os princípios constitucionais:

I – da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, nos termos do art. 206, II, da Constituição Federal; e

II – da autonomia didático-científica das universidades, assegurada pelo art. 207 da Constituição Federal.

13.7 Todos os documentos, comunicados, resultados, convocações, retificações e demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo serão divulgados nos canais oficiais da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, especialmente no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental – PPGDA e no Sistema de Seleção da UEA, disponíveis nos seguintes endereços:

- Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Ambiental – PPGDA/UEA: https://pos.uea.edu.br/direitoambiental/categoria.php?area=SEL
- Sistema de Seleção da UEA: https://selecao1.uea.edu.br/

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e eventuais atualizações relativas ao Processo Seletivo nos canais oficiais indicados neste Edital.

13.8 Em relação às informações declaradas para fins de reserva de vagas, caso haja divergência entre os dados informados no formulário eletrônico disponibilizado e aqueles constantes do documento comprobatório apresentado pelo(a) candidato(a), serão consideradas, para fins de análise e enquadramento na modalidade de reserva de vagas, as informações constantes no documento comprobatório formalmente apresentado e assinado, observado o disposto neste Edital.

13.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Item	Etapa	Data
1	Publicação do edital do Processo Seletivo de Ingresso na Turma de Mestrado 2027.	25/09/2026
2	Impugnação ao edital.	25 e 26/09/2026 até 23h59
3	Publicação do resultado da impugnação ao edital.	28/09/2026
4	Solicitação de isenção da taxa de inscrição.	28 e 29/09/2026 até 23h59
5	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	30/09/2026
6	**Período de inscrições**	**01/10/2026 a 15/10/2026 até 23h59**
7	Homologação preliminar das inscrições.	19/10/2026
8	Interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições.	19/10 a 20/10/2026 até 23h59
9	Resultado dos recursos interpostos contra a homologação preliminar das inscrições	23/10/2026
10	**Homologação final das inscrições.**	
11	Convocação para a etapa de Prova Escrita.	
12	**Etapa de Prova Escrita.**	**27/10/2026**
13	Resultado preliminar da Etapa de Prova Escrita.	05/11/2026
14	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Prova Escrita.	05/11 a 06/11/2026 até 23h59
15	Resultado dos recursos interpostos da Etapa de Prova Escrita.	11/11/2026
16	**Resultado final da Prova Escrita.**	
17	Convocação para a etapa de Análise do projeto, entrevista e arguição.	
18	**Etapa de Análise do projeto, entrevista e arguição.**	**23/11 a 27/11/2026**
19	Resultado preliminar da etapa de Análise do projeto, entrevista e arguição.	03/12/2026
20	Interposição de Recurso da Etapa de Análise do projeto, entrevista e arguição.	03 a 04/12/2026 Até 23h59

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

21	Resultado dos recursos interpostos da Etapa de Análise do projeto.	09/12/2026
22	**Resultado final da Etapa de Análise do projeto, entrevista e arguição.**	
23	Resultado preliminar da prova de Títulos.	
24	Interposição de Recurso da prova de títulos	9 a 10/12/2026 Até 23h59
25	Resultado dos recursos interpostos da Etapa de títulos	15/12/2026
26	**Resultado Final da prova de Títulos**	
27	Resultado preliminar da classificação final do Processo Seletivo de Ingresso na Turma de Mestrado 2027.	
28	Interposição do Resultado preliminar da classificação final do Processo Seletivo de Ingresso na Turma de Mestrado 2027.	15 a 16/12/2026 Até 23h59.
29	**Resultado Final do Processo Seletivo de Ingresso na Turma de Mestrado 2027.**	**18/12/2026**
30	**Período de matrícula**	**01/02/2027**

*Os recursos deverão ser interpostos dentro dos prazos estabelecidos para as respectivas datas no cronograma, sendo aceitos somente aqueles protocolados até às 23h59, considerando o horário oficial de Manaus/AM. Após esse horário, os recursos serão considerados intempestivos e não serão conhecidos.

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

ANEXO II – QUADRO DE DOCENTES DO PPGDA PARA INDICAÇÃO DE PRETENSO ORIENTADOR

Item	Docente	Lattes
1	Alcian Pereira De Souza	http://lattes.cnpq.br/7664156521894923
2	Bianor Saraiva Nogueira Junior	http://lattes.cnpq.br/3384857458869556
3	Cassio Andre Borges Dos Santos	http://lattes.cnpq.br/1253481925020279
4	Claudia De Moraes Martins Pereira	http://lattes.cnpq.br/3608512421295059
5	Glaucia Maria De Araujo Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/5032043882854761
6	Jeibson Dos Santos Justiniano	http://lattes.cnpq.br/1897366987541130
7	Luziane De Figueiredo Simao Leal	http://lattes.cnpq.br/7011624095104105
8	Marcia Cristina Nery Da Fonseca Rocha Medina	http://lattes.cnpq.br/5689985549188494
9	Marco Aurelio De Lima Choy	http://lattes.cnpq.br/5377095580200128
10	Naira Neila Batista De Oliveira Norte	http://lattes.cnpq.br/5167853522261560
11	Paulo Victor Vieira Da Rocha	http://lattes.cnpq.br/7334317522858686
12	Ricardo Tavares De Albuquerque	http://lattes.cnpq.br/6269684188142726
13	Silvia Maria Da Silveira Loureiro	http://lattes.cnpq.br/3190742871018847
14	Valmir Cesar Pozzetti	http://lattes.cnpq.br/5925686770459696
15	Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho	http://lattes.cnpq.br/0267479678842060
16	Jefferson Ortiz Matias	http://lattes.cnpq.br/8827040583859928
17	Jussara Maria Pordeus E Silva	http://lattes.cnpq.br/8213602042333818
18	Neuton Alves De Lima	http://lattes.cnpq.br/5190251318187601
19	Rejane Da Silva Viana	http://lattes.cnpq.br/6235740675985467
20	Tais Batista Fernandes	http://lattes.cnpq.br/2496348182696503
21	Edson Damas Da Silveira	http://lattes.cnpq.br/7594316798005183
22	Flavio Humberto Pascarelli Lopes	http://lattes.cnpq.br/4123702310408290

Observação: A indicação de docente como pretenso orientador não implica garantia de disponibilidade de vaga, aceite de orientação ou aprovação do projeto de pesquisa, ficando a efetiva orientação condicionada à classificação no processo seletivo, à disponibilidade do docente e às normas do PPGDA.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

ANEXO III - FICHA DE PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

Nome completo do(a) candidato(a): _____

CPF:_____ **E-mail:**_____

Telefone: _____

Esteve, a partir de 1° de janeiro de 2022, de licença maternidade? Caso positivo, é obrigatório anexar comprovante. Sim ( ) Não ( )

ATENÇÃO! Serão avaliadas exclusivamente as atividades de formação acadêmica, produção científica e atividades acadêmicas e profissionais realizadas ou publicadas, conforme a natureza da atividade, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 e o último dia do prazo de inscrição deste processo seletivo. Para fins de comprovação, os documentos deverão permitir a identificação do nome do candidato, da atividade ou produção, da respectiva data ou período de realização ou publicação, conforme aplicável.

Bloco 1: FORMAÇÃO ACADÊMICA				
ITEM	**PONT. UNITÁRIA**	**PONT. MÁXIMA**	***PRÉVIA DO CANDIDATO**	**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO**
Especialização *Lato sensu* (exclusivamente comprovação via diploma)	5 pontos	10 pontos		
NOTA PARCIAL		10 pontos		

*Obrigatória a indicação prévia da pontuação de títulos do candidato!

Bloco 2: PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
ITEM	**PONT. UNITÁRIA**	**PONT. MÁXIMA**	****PRÉVIA DO CANDIDATO**	**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO**
Artigo publicado em periódico científico com ISSN em Revista com **QUALIS CAPES A1 a A4** — Anexar obrigatoriamente *print* da revista na plataforma Sucupira **referente ao quadriênio 2021–2024. Lembre-se:** Serão aceitos documentos do período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 e o último dia do prazo de inscrição deste processo seletivo.	4 pontos	20 pontos		
Artigo publicado em periódico científico com ISSN em Revista com **QUALIS CAPES B1 a B4** — Anexar obrigatoriamente print da revista na plataforma Sucupira **referente ao quadriênio 2021–2024. Lembre-se:** Serão aceitos documentos do período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 e o último dia do prazo de inscrição deste processo seletivo.	2 pontos			

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

Livro publicado (com ISBN)	10 pontos	20 pontos		
Capítulo de livro (com ISBN)	2 pontos			
Trabalho completo em anais (com ISBN ou ISSN)	2 pontos	10 pontos		
Resumo em Anais (com ISBN ou ISSN)	1 ponto			
NOTA PARCIAL		50 pontos		

**Obrigatória a indicação prévia da pontuação de títulos do candidato!

Bloco 3: ATIVIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS				
ITEM	**PONT. UNITÁRIA**	**PONT. MÁXIMA**	***PRÉVIA DO CANDIDATO**	**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO**
Iniciação Científica (PIBIC, PAIC, ICT), com bolsa ou voluntário.	3 pontos por projeto	15 pontos		
Monitoria e Extensão (programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços).	1 ponto	4 pontos		
Experiência na docência em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2 pontos por semestre	12 pontos		
Participação em evento científico como palestrante *(não será aceita participação como ouvinte).*	1 ponto	5 pontos		
Participação em evento científico – apresentação oral *(não será aceita participação como ouvinte).*	1 ponto	4 pontos		
NOTA PARCIAL		40 pontos		

***Obrigatória a indicação prévia da pontuação de títulos do candidato!

Nome completo do(a) candidato(a):_____

NOTAS FINAIS				
ITEM	**PONT. UNITÁRIA**	**PONT. MÁXIMA**	****PRÉVIA DO CANDIDATO**	**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO**
Formação acadêmica (Nota Parcial)		10 pontos		
Produção Científica (Nota Parcial)		50 pontos		
Atividades Acadêmicas e Profissionais (Nota Parcial)		40 pontos		
NOTA FINAL		100 pontos		

****Obrigatória a indicação prévia da pontuação de títulos do candidato!

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

Nome completo do(a) candidato(a):_____

OBSERVAÇÕES

1. Somente serão pontuadas atividades devidamente comprovadas.
2. A Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos sobre documentos apresentados.
3. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em **arquivo único** e **organizado**, contendo somente as **partes necessárias à identificação e comprovação** de cada atividade ou publicação, não sendo necessário anexar integralmente livros, capítulos, artigos, anais ou outros documentos extensos. É obrigatória, em todos os casos, a **identificação do nome do autor e a indicação do período de publicação da produção ou atividade**, além dos demais elementos necessários à conferência, como título, ISBN, ISSN, certificado e classificação Qualis, quando aplicáveis.
4. A pontuação do currículo terá caráter CLASSIFICATÓRIO, conforme previsto neste Edital.
5. Os documentos comprobatórios devem **vir em arquivo único, na sequência de pontuação indicada no Anexo III** do presente edital.
6. A ausência da lista em PDF com o número do ISSN ou ISBN e comprovação do Capes Qualis para os artigos nesse extrato das publicações inviabilizará a conferência do currículo. Nesse caso, não será considerado para avaliação.
7. Para candidatos(as) que usufruíram de Licença Maternidade ou Adotante, nos últimos 04 (quatro) anos, serão consideradas as produções correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos. Para que seja considerado na Análise de currículo, os(as) candidatos(as) nessa condição **deverão registrar a Licença Maternidade ou Adotante no Currículo e anexar no arquivo dos comprovantes** constantes na tabela de pontuação de currículo do ano adicional. Ou seja, serão consideradas, nesta hipótese, as publicações 1º de janeiro de 2021 ao último dia do prazo de inscrição deste processo seletivo.
8. A pontuação previamente indicada pelo(a) candidato(a) possui caráter meramente estimativo e não vincula a Comissão de Seleção, a quem compete realizar a conferência da documentação e atribuir a pontuação definitiva.

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Email:_____

Telefone:_____

( ) Impugnação ao edital

( ) Recurso contra a homologação das inscrições.

( ) Recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Prova Escrita.

( ) Recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Análise do projeto, entrevista e arguição.

( ) Recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Títulos

( ) Recurso contra resultado preliminar da classificação final do Processo Seletivo de Ingresso na Turma de Mestrado 2027.

Fundamentação do recurso:

_____

_____

_____

_____

_____

Solicitação do candidato:

_____

_____

_____

_____

_____

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____

Item 9.6 do edital: Somente será cabível recurso à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA), que é a única instância recursal.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

ANEXO V - RESERVA DE VAGAS

Eu,_____,
nacionalidade_____, estado civil_____,
portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, candidato ao Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Ambiental - PPGDA, declaro, para fins de **concorrência às vagas reservadas conforme tabela do item 2.1 do Edital**, que me autodeclaro:

Selecione apenas **uma** das modalidades de reserva de vagas

( ) Técnicos do Ministério Público do Amazonas – MPAM/UEA, conforme o Convênio nº 003/2026 – MPAM/UEA - CONVÊNIO Nº 213.2026.DCCON.

( ) Procuradores de Justiça Ministério Público do Amazonas– MPAM/UEA, conforme o Convênio nº 003/2026 – MPAM/UEA - CONVÊNIO Nº 213.2026.DCCON.

( ) Servidor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, consoante artigo Art. 35 da RESOLUÇÃO Nº 026/2026 – CONSUNIV.

( ) Pessoa negra (preta ou parda)

( ) Pessoa indígena

( ) Pessoa quilombola

( ) Pessoa trans (travestis, transexuais e transgênero)

( ) Pessoa refugiada e migrante

( ) Mulher em fase de gestação ou maternidade inicial

( ) Pessoa com deficiência – PcD

( ) Outra categoria prevista em normativa institucional da:_____

Declaro estar ciente de que:

I. as informações prestadas neste documento são de minha inteira responsabilidade;

II. poderei ser convocado para procedimento de verificação, heteroidentificação ou apresentação de documentação complementar, quando previsto;

III. a prestação de informação falsa poderá acarretar eliminação do Processo Seletivo, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Município], _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato: _____

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA OBRIGATÓRIA DA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS

O(A) candidato(a) que optar por uma das modalidades de reserva de vagas deverá apresentar, no ato da inscrição, a documentação comprobatória correspondente à modalidade selecionada, conforme especificado a seguir:

I – Técnicos do Ministério Público do Amazonas – MPAM/UEA:

Apresentar declaração funcional, emitida pelo setor responsável do Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM, que ateste o vínculo do(a) candidato(a) com a instituição e indique expressamente o cargo ocupado.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

II – Promotores/Procuradores de Justiça do Ministério Público do Amazonas – MPAM/UEA:
Apresentar declaração funcional, emitida pelo setor responsável do Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM, que ateste o vínculo do(a) candidato(a) com a instituição e indique expressamente o cargo de Promotor(a)/Procurador(a) de Justiça.

III – Servidor público da Universidade do Estado do Amazonas – UEA:
Apresentar declaração funcional, emitida pelo setor responsável da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, que ateste o vínculo do(a) candidato(a) com a instituição e indique expressamente o cargo ou função ocupado(a).

IV – Pessoa com Deficiência (PcD):
Apresentar laudo médico contendo:
a) descrição da deficiência;
b) código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID; e
c) assinatura e identificação do profissional responsável.

V – Pessoa indígena:
Apresentar declaração de pertencimento, emitida por liderança, associação ou organização representativa reconhecida, que ateste o pertencimento do(a) candidato(a) à comunidade indígena indicada.

VI – Pessoa quilombola:
Apresentar declaração de pertencimento, emitida por associação comunitária reconhecida, que ateste o pertencimento do(a) candidato(a) à comunidade quilombola indicada.

VII - Pessoa Trans (travestis, transexuais e transgênero):
Apresentar autodeclaração

VIII - Pessoa preta/parda:
Apresentar autodeclaração.

IX –Mulher em fase de gestação ou maternidade inicial:
Apresentar atestado ou laudo médico que comprove a gestação, ou certidão de nascimento/documento oficial que comprove o nascimento do filho(a).

X – Pessoa refugiado e migrante:
Apresentar documento oficial de identificação e/ou documento que comprove a condição migratória ou de refúgio, expedido por órgão competente, tais como CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório), protocolo de solicitação de refúgio, Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), protocolo de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado ou documento equivalente, conforme o caso.

XI – Demais grupos de Ações Afirmativas:
Apresentar a documentação comprobatória correspondente à modalidade indicada pelo(a) candidato(a), conforme os critérios e documentos estabelecidos na Resolução nº 068/2024.
Parágrafo único. O(A) candidato(a) deverá selecionar apenas uma modalidade de reserva de vagas, sendo vedada a inscrição simultânea em mais de uma modalidade.

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO AMBIENTAL – PPGDA
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NA TURMA DE MESTRADO 2027

[NOME DO(A) CANDIDATO(A)]

[TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA]

[CIDADE – UF]
2026

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

LINHA DE PESQUISA: informe exatamente a linha de pesquisa indicada no edital do processo seletivo à qual o projeto está vinculado.

E-MAIL: informe um endereço eletrônico ativo para contato.

TELEFONE: informe telefone para contato, se exigido pelo edital.

CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

PRETENSO(A) ORIENTADOR(A):

.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

Atenção: A partir desta página inicia-se a contagem das 7 (sete) a 10 (dez) páginas destinadas ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa. O conteúdo apresentado nas duas páginas anteriores, não deverá ser contabilizado nesse limite de páginas.

RESUMO

Palavras-chave: ORIENTAÇÃO: Insira de 3 a 5 palavras-chave.

INTRODUÇÃO

PROBLEMA DE PESQUISA
HIPÓTESE(S)

JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS (Geral e específicos)

METODOLOGIA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

REFERÊNCIAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

GOVERNO DO AMAZONAS

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, inscrito(a) no Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Ambiental, declaro, para os devidos fins, que:

I. todas as informações prestadas no ato da inscrição são verdadeiras;

II. todos os documentos apresentados correspondem fielmente aos documentos originais;

III. estou ciente de que a falsidade documental ou ideológica poderá acarretar minha eliminação do Processo Seletivo ou desligamento do Curso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

IV. autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, exclusivamente para fins relacionados à execução do Processo Seletivo e à gestão acadêmica, nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Município], _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato: _____

Av. Djalma Batista, 3.578,
Parque Dez de Novembro
CEP: 69050-010

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO VIII - REFERÊNCIAS PARA PRIMEIRA ETAPA

Os textos e as referências bibliográficas indicados a seguir integram os anexos da primeira etapa do Processo Seletivo de Ingresso na Turma de Mestrado 2027, constituindo o material bibliográfico destinado à preparação dos(as) candidatos(as) para a realização da prova.

1. PEREIRA, Claudia de Moraes Martins. O direito à cidade nas cidades da Amazônia: mobilidade urbana e acessibilidade nas cidades alagadas e alagáveis. In: **Anais do 1º Seminário Amazonense de Direito à Cidade.** p. 60-81. Daniel Gaio, organizador. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, 2019. Disponível em: https://www.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/01/Anais-do-1%C2%BA-Semin%C3%A1rio-Amazonense-de-Direito-%C3%A0-Cidade.pdf#page=61.09 Acesso em: 21 de set. 2026.

2. LEAL, Luziane de Figueiredo Simão; VASCONCELOS, Brychtn Ribeiro de. **Hidrovias da Amazônia em risco: a desestatização do rio Madeira e o déficit de consulta prévia em cenário socioambiental crítico.** In: LEAL, Luziane de Figueiredo Simão; VASCONCELOS, Brychtn Ribeiro de (Org.). Direito à Informação Ambiental na Amazônia – Impactos, Governança e Participação Social na Preservação dos Rios e Ecossistemas para uma Amazônia em Risco. 1. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2026. v. 1, p. 17-30.

3. RIBEIRO, Glaucia Maria de Araújo; MARINHO, Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques. Atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) do Município de Manaus. In: **Anais do 1º Seminário Amazonense de Direito à Cidade.** p. 60-81. Daniel Gaio, organizador. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, 2019. Disponível em: https://www.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/01/Anais-do-1%C2%BA-Semin%C3%A1rio-Amazonense-de-Direito-%C3%A0-Cidade.pdf#page=61.09 Acesso em: 21 de set. 2026.

4. NOGUEIRA JUNIOR, Bianor Saraiva. **Amazonissínio: por um sistema jurídico pluridimensional da Amazônia.** Belo Horizonte: Expert, 2024. Disponível em: https://experteditora.com.br/wp-content/uploads/2024/12/Amazonissinio-Por-Um-Sistema-Juridico-Pluridimensional-Da-Amazonia.pdf Acesso em: 21 de set. 2026.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

ANEXO IX - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

(Eliminatória e Classificatória)

Número do candidato:

Questão	Nota
Questão 1	
Questão 2	
Questão 3	
Questão 4	
Total	

Observação: nota máxima de 10 (dez) pontos e nota mínima para aprovação de 7 (sete) pontos.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

ANEXO X - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E DA ENTREVISTA/ARGUIÇÃO

ITENS A SEREM AVALIADOS		Máximo por item	NOTAS DOS AVALIADORES		
			1°	2°	3°
Pré-projeto					
01	Aderência do pré-projeto a uma das duas linhas de pesquisa do CURSO DE MESTRADO, a qual deverá ser indicada expressamente no mesmo.	1,0			
02	Atualidade, relevância e contextualização do tema (problema, objeto) e justificativa da pesquisa, referencial e das fontes utilizadas.	1,0			
03	Clareza na definição e exequibilidade dos objetivos da pesquisa e na definição das hipóteses.	1,0			
04	Adequação da metodologia proposta aos objetivos e hipóteses.	1,0			
05	Estrutura da apresentação e coerência entre os componentes do pré-projeto e nível de rigor técnico na redação do texto apresentado.	1,0			
Entrevista oral					
06	Capacidade de expor ideias sobre o pré-projeto e de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo.	1,0			
07	Expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso.	1,0			
08	Nível de conhecimento do Direito e, notadamente, do Direito Ambiental e experiência na área.	1,0			
09	Compromisso e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional com a realização do CURSO DE MESTRADO.	2,0			
	TOTAL	**10,0**			

Nome do candidato:_____

Data: ___/___/____ **Turno: ( )Manhã ( ) Tarde ( ) Noite**

Avaliador(a) 1: _____ Ass.:_____

Avaliador(a) 2: _____ Ass.:_____

Avaliador(a) 3: _____ Ass.:_____

Obs.:_____

_____

_____

_____

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

ANEXO XI - SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E/OU ORAL

Eu,_____,
CPF_____, inscrito no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Ambiental considerando a condição _____ solicito as seguintes condições _____ para realização da Prova Escrita e/ou Oral.

Manaus-AM, / /2026.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

ANEXO XII - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo de Ingresso na Turma de Mestrado 2027 do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas – PPGDA/UEA, venho, respeitosamente, requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, nos termos do item 3 deste Edital.

Para tanto, declaro enquadrar-me na seguinte hipótese:

( ) **Vulnerabilidade social -** Declaro possuir inscrição ativa e atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, apresentando, em anexo, a documentação comprobatória exigida neste Edital.

( ) Pessoa com deficiência – PcD - Declaro-me Pessoa com Deficiência, nos termos da nos termos do art. 5º, §3º da Lei Promulgada 241/2015 alterada pela Lei Estadual nº 5.916/2022 e apresento, em anexo, o laudo médico e/ou documento comprobatório exigido neste Edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

a) a concessão da isenção está condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e à apresentação da documentação comprobatória correspondente à condição alegada;

b) o deferimento da solicitação de isenção não implica inscrição automática no Processo Seletivo, devendo realizar minha inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital;

c) as informações prestadas neste requerimento são de minha inteira responsabilidade;

d) a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea poderá acarretar o indeferimento do pedido de isenção e, caso constatada posteriormente, a eliminação do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais medidas administrativas e das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente requerimento.

Manaus/AM, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome completo: _____

CPF: _____

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO XIII – TABELA DE LINKS

Item	Documento / Serviço	Link de acesso
1	Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Ambiental – PPGDA/UEA – acesso às etapas do Processo Seletivo	https://pos.uea.edu.br/direitoambiental/categoria.php?area=SEL
2	Sistema de Seleção da UEA – acesso às etapas do Processo Seletivo	https://selecao1.uea.edu.br/
3	Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	https://forms.gle/vte9jctgc2ZZMVWv5
4	Formulário de Inscrição no Processo Seletivo	https://forms.gle/rhudn2hm16YZVwE7A
5	Formulário de Impugnação de Edital e Recurso Administrativo	https://forms.gle/JiMUiotevo71caNz5
6	Formulário de Solicitação Vistas às Folhas de Avaliação de Cada Etapa: ● Ficha de Avaliação da Etapa de Prova Escrita ● Solicitação de vistas das folhas de resposta da Etapa de Prova Escrita ● Ficha de Avaliação da Etapa de Análise do Projeto, Entrevista e Arguição ● Ficha de Avaliação da Etapa de Títulos	https://forms.gle/xep1Zj7xeKZiUFpo8

Documento D2DF.4545.AA99.4561 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/09/2026 às 14:00 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/D2DF.4545.AA99.4561/E5FBEC4F
Código verificador: **D2DF.4545.AA99.4561** CRC: **E5FBEC4F**